



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.249 - DE 03 DE ABRIL DE 1995

EMENTA: Aprova o Projeto **Centro de Informação sobre Acidentes por Animais Peçonhentos - C.I.A.A.P.**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.04.95, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 051/95), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Centro de Informação sobre Acidentes por Animais Peçonhentos - C.I.A.A.P., de responsabilidade do Hospital João de Barros Barreto, com o objetivo de Implantar um Centro Regional de Informação e Assistência dos Acidentados por Animais Peçonhentos; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 029260/94-UFPA.

Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de abril de 1995.

Marcos Ximenes Ponte
Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.249/95 - CONSEP

1. Título: Centro de Informação sobre Acidentes por Animais Peçonhentos - C.I.A.A.P.
2. Centro: Hospital Universitário João de Barros Barreto
3. Equipe: Coordenador Dr. Pedro Pereira de Oliveira Pardal
4. Resumo: Implantar um Centro Regional de Informação e Assistência dos Acidentados por Animais Peçonhentos.
Funcionar como ponto focal para disseminação de informações à população do Estado;
Proporcionar e orientar a assistência do acidentado por animais peçonhentos;
Desenvolver um sistema de comunicação com informações atualizadas;
Identificar os animais causadores do acidente;
Incentivar o apoiar as pesquisas sobre animais peçonhentos;
Servir de campo de estágio de graduação e pós-graduação;
Desenvolver um programa de Educação Continuada para profissionais de saúde e comunidade em geral, a fim de melhorar a prevenção e tratamento dos acidentados;
Fornecer subsídios epidemiológicos a órgãos governamentais encarregados da ação regulamentadora ou normativa.
5. Financiamento: Será de responsabilidade da UFPA.
6. Cronograma: Por prazo indeterminado, enquanto durarem as situações de acidentes com animais peçonhentos.

Deu.